



BENO BRANDÃO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR DA REPÚBLICA  
CARLOS FREDERICO SANTOS DA 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E  
REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

STJ - ARESP nº 2.568.137/PR NUP 0000000202400480496

“Aos amigos do Rei, exceções e favores. Aos desconhecidos e inimigos, nada além do que o rigor da lei”. Nicolau Maquiavel.

ANTONIO GILBERTO DE MELLO vem, respeitosamente, com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIV, alínea “a” da Constituição Federal, expor e requerer o que se segue.

1. Em apertada síntese, trata-se de pedido de revisão sobre a negativa do ANPP para o peticionário pelo fundamento de que seria insuficiente para prevenção e reprovação do crime, porque ele, sendo ex-vereador municipal (agente político), deve ter “atuação idônea e honesta”.

Sob essa ótica, nenhum agente político poderia ser beneficiado com o ANPP.

2. Contudo, conforme demonstrado no pedido inicial, a PGJPR e a própria PGR vêm tratando o peticionário de **forma injusta e sem isonomia**, vez que celebrou **diversos** acordos com agentes políticos que confessaram crimes de maior gravidade (como o **Deputado Estadual do Paraná Ademar Traiano** e os





BENO BRANDÃO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deputados Federais André Luis Gaspar Janones e Ônix Lorenzoni), prova de que a negativa do acordo não pode ser motivada pelo fato de ser agente político.

3. Ocorre que, recentemente, foi noticiado<sup>1</sup> **mais um caso** de celebração de ANPP com agente político pela PGJPR e, novamente, pela **prática de crime infinitamente mais grave** que o apontado contra o peticionário (crime de falso testemunho).

Trata-se do acordo celebrado por **Abib Miguel**, ex-diretor geral da Assembleia Legislativa do Paraná, que confessou um esquema de corrupção de mais de **R\$ 258.000.000,00 (!)**. Isso mesmo, a cifra é astronômica, vejamos:

## 'Diários Secretos': ex-diretor da Alep, Abib Miguel admite esquema de corrupção e promete devolver R\$ 258 milhões aos cofres públicos

Bibinho, como é conhecido, admitiu que desviava dinheiro público da Assembleia Legislativa do Paraná usando funcionários 'fantasmas' e 'laranjas'. Defesa dele disse que não vai se manifestar neste momento.

Por **Marcelo Rocha**, g1 PR e RPC

29/07/2025 19h02 · Atualizado há 15 horas



---

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2025/07/29/diarios-secretos-ex-diretor-da-alep-abib-miguel-admite-esquema-de-corrupcao-e-promete-devolver-r-258-milhoes-aos-cofres-publicos.ghtml>



## BENO BRANDÃO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Abib Miguel, ex-diretor geral da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), fechou um acordo com o Ministério Público do estado (MP-PR) para pôr fim a todos os processos criminais e cíveis relacionados a um **esquema de corrupção que desviava dinheiro público usando funcionários "fantasmas" e "laranjas"** nos anos 2000.

No documento, "Bibinho", como é conhecido, admitiu o crime e **se comprometeu a devolver R\$ 258 milhões aos cofres públicos**. O valor corresponde ao total desviado, acrescido da correção monetária. Ele **também terá que pagar uma multa superior a R\$ 3,6 milhões** como punição complementar.

O esquema de corrupção foi revelado em 2010 pela série de reportagens "Diários Secretos", publicada pelo jornal **Gazeta do Povo** e exibida pela **RPC**. O ex-diretor da Alep é considerado o mentor da fraude. **Relembre mais abaixo.**

-  **Siga o canal do g1 PR no WhatsApp**



4. Como se vê, novamente a PGJPR trata com benevolência os poderosos. **Dois pesos, duas medidas**. O ex-vereador da pequena cidade de São José dos Pinhais, condenado por falso testemunho porque teria pedido para **uma** testemunha não revelar que utilizou o carro oficial da prefeitura para ir ao hospital, demonstra “desprezo e desrespeito com os munícipes e seus eleitores” e não pode celebrar o acordo.

Contudo, o todo poderoso **Abib Miguel**, ex-diretor geral da Assembleia Legislativa do Paraná, celebra um ANPP (já homologado inclusive) pela prática de um esquema de corrupção de mais de **R\$ 258.000.000,00**. Ora, o desvio dessa



BENO BRANDÃO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

monta astronômica dos cofres públicos não demonstra então desprezo e desrespeito aos paranaenses?

4. Com todas as vênias, **uma vergonha**. Essa 2ª Câmara de Coordenação e Revisão não há de compactuar com tamanha incoerência, pois justiça que se dobra a conveniências não é justiça, mas sim arbitrariedade revestida de formalismo.

5. Assim, diante do exposto, renova-se o pedido de revisão sobre a negativa de ANPP para o peticionário, requerendo que o presente seja pautado com a maior brevidade possível, pontuando, desde já, o interesse na sustentação oral pelos signatários.

Pede-se deferimento.

De Curitiba p/ Brasília, em 31 de julho de 2025.

BENO BRANDÃO

OAB/PR 20.920

ALESSI BRANDÃO

OAB/PR 44.029